



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Ordem Patriarcal De Gênero E Relações Sociais De Sexo

O discurso da democracia racial e a perspectiva de gênero

Carolina Abreu¹.

Resumo. O presente artigo consiste em uma análise interseccional de raça e gênero no contexto brasileiro e tem como objetivo investigar o desenvolvimento do discurso da democracia racial no Brasil e o papel conferido à mulher negra nesse discurso. Assim é feito um debate sobre a produção intelectual no Brasil e sua contribuição para a difusão e crítica à ideologia racial brasileira, dialogando com a matéria de gênero. Para a construção desse diálogo, metodologicamente, o trabalho parte da leitura e revisão de estudos dos campos das relações raciais e do feminismo negro. A partir desse processo, pôde-se identificar a reponsabilidade acadêmica na construção de um imaginário social racial supostamente democrático, em que, particularmente, mulheres negras tiveram seus corpos subjugados e instrumentalizados em prol de uma ideologia racista e sexista. Por outro lado, há também um movimento contrário, de uma produção intelectual que visa à denúncia ao discurso acadêmico racista e sexista e à emancipação de mulheres negras de tal discurso.

Palavras-chave: gênero; relações raciais; produção intelectual

Abstract: The current article consists of an intersectional analysis of race and gender in Brazilian context and it aims to investigate the development of the race democracy speech in Brazil and the role imposed to black women in it. Therefore, it is built a debate around Brazilian intellectual production and its contribution to the diffusion and critics to the race ideology in Brazil, dialoging with gender issues. To build up this dialog, methodologically, this work starts from reading and reviewing studies from racial relations and black feminism fields. From this process, it was possible to identify the academical responsibility on construction of a social race imaginary supposedly democratic, in which, particularly, black women had their bodies subjugated and instrumentalized in favor of a racist and sexist ideology. On the other hand, there is also a contrary movement, of an intellectual production that reports racist and sexist academical speech and aims to emancipate black women from that speech.

Keywords: gender; racial relations; intellectual production

¹ Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mestranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Email: carolinalsa@id.uff.br



INTRODUÇÃO

O artigo em questão propõe analisar, de uma perspectiva de gênero, o lugar conferido à mulher negra no discurso da democracia racial. Os estudos no campo das relações raciais no Brasil fornecem o aporte teórico para que compreendamos as dinâmicas entre as raças, os processos de identificação racial, suas configurações no âmbito social e econômico, assim como a formação da ideologia racial brasileira. Já na esfera epistemológica feminista, é observado um movimento que busca trazer luz às demandas próprias da vivência de mulheres negras, analisando a dupla inferência da questão de gênero e de raça em suas vidas. Assim, baseado nesses estudos, busca-se debater sobre a relação da produção intelectual brasileira com a propagação e o combate aos mitos fundadores das relações raciais no Brasil e refletir sobre tal questão sob uma perspectiva interseccional de gênero.

Metodologicamente, adota-se o procedimento de leitura e revisão da produção acadêmica brasileira no campo dos estudos sobre raça e gênero. A partir disso, se desenvolve uma análise dos estudos das relações raciais no Brasil, atentando para as dificuldades desse campo frente às peculiaridades do contexto brasileiro, assim como as formas pelas quais tais estudos debatem o racismo e o seu papel na construção ideológica racial brasileira. Em seguida, é introduzida a perspectiva teórica feminista negra e o novo olhar que se traz sobre a produção de conhecimento. Sob as lentes do feminismo negro, especialmente as contribuições de Lélia Gonzalez, são trazidas reflexões concentradas na questão da mulher negra e os efeitos do racismo e sexismo sobre sua figura, dialogando com debate sobre o mito democracia racial.

1. RAÇA, RACISMO E PRODUÇÃO INTELECTUAL

Inicialmente, esse estudo se alinha com as reflexões trazidas por Edward Telles (2003) sobre a ideia de raça. De acordo com Telles, não há valor científico no conceito de raça, visto que não se trata de algo biológico, mas há uma leitura racializada do outro, que tende a uma estrutura de dominação racialmente hierarquizada. A discriminação racial é aparente no cotidiano brasileiro, fator que “aumenta as probabilidades de que uma pessoa sofra humilhação, viva na pobreza e tenha uma menor expectativa de vida” (Telles, 2003, p. 131). A partir disso, faz-se necessário observar a concepção de raça, tanto na construção intelectual sobre o tema, quanto na realidade social do país.



No caso dos estudos sobre relações raciais no Brasil, a ideia de raça, a princípio, é afastada. Isso se deve ao fato de a classificação racial no Brasil ser ambígua, não havendo uma regra definitiva, como o fator da ascendência, por exemplo, vigente nos Estados Unidos. Tal questão contribuiu para a elaboração de argumentos no sentido da presença de um preconceito de cor, em vez de uma questão de raça. Contudo, tal argumento não condiz com a realidade, tendo em vista que hierarquização social opera por meio de tais distinções, sendo a cor equivalente ao significado de raça nesse processo (Guimarães, 1999; TELLES, 2003). Dessa forma, aborda Guimarães:

Só é possível conceber-se a "cor" como um fenômeno natural se supomos que a aparência física e os traços fenotípicos são fatos objetivos, biológicos e neutros com referência aos valores que orientam a nossa percepção. É justamente desse modo que a "cor" no Brasil funciona como uma imagem figurada de "raça". Quando os estudiosos incorporam ao seu discurso a cor como critério para referir-se a grupos "objetivos", eles estão se recusando a perceber o racismo brasileiro. (1999, p. 33)

Dito isso, nota-se que os estudos de relações raciais no Brasil nem sempre enunciaram o racismo operante em nossa realidade. Por mais que afirmassem a intenção de compreender as dinâmicas sociais brasileiras pela questão racial, a produção científica nesse campo em muito ignorou as nuances do racismo no Brasil. A isso, também se deve a utilização das relações raciais observadas nos Estados Unidos como modelo. Tal qual expõe Guimarães:

Tal modelo, elevado a arquétipo, acabou por esconder antes que revelar, negar mais que afirmar, a existência das "raças" no Brasil. De fato, o modelo norte-americano exibiu um padrão de relações violento, conflitivo, segregacionista, vulgarmente conhecido como "Jim Crow", sancionado por regras precisas de filiação grupal, baseadas em arrazoados biológicos que definiam as "raças". O modelo brasileiro, ao contrário, mostrava uma refinada etiqueta de distanciamento social e uma diferenciação aguda de *status* e de possibilidades econômicas convivendo com equidade jurídica e indiferenciação formal; um sistema muito complexo e ambíguo de diferenciação racial, baseado principalmente em diferenças fenotípicas e cristalizado num vocabulário. (1999, p. 27-28)

Nesse sentido, deve-se atentar, novamente, às considerações de Telles (2003). O autor descreve a primeira geração de pesquisadores no campo das relações raciais no Brasil, responsáveis por estudos nas décadas de 30, 40 e 50. O que se verifica nesses estudos é um olhar para o modelo explicitamente segregacionista norte-americano, seguido de uma valorização da miscigenação brasileira. Contudo, há um recorte muito específico das relações raciais brasileiras em análise, de modo que questões relativas à desigualdade e ao racismo, são ignoradas. O aspecto em análise, portanto, se restringe às chamadas relações horizontais, isto é, questões inter-raciais na esfera da sociabilidade, da cultura ou família, por exemplo. Assim, Telles completa que "[a]o limitar suas análises à dimensão horizontal da socialização, a primeira geração concluiu que as relações raciais eram bem melhores no Brasil do que nos Estados Unidos." (2003, p. 133).



Por outro lado, a produção intelectual nesse campo também tem como destaque uma segunda geração de estudos, que, de maneira oposta à primeira geração, obtém conclusões no sentido da presença de um racismo profundo na realidade brasileira, equivalente ao verificado contexto dos Estados Unidos. Isso se deve ao fato de que tal geração adotou uma perspectiva verticalizada das relações. Isto é, o foco foi retirado do âmbito da socialização e direcionado para as esferas do mercado de trabalho, escolaridade, renda, ou seja, questões referentes ao poder socioeconômico (Telles, 2003). Dessarte, a análise em questão evidencia a desigualdade entre raças no Brasil ao observar a defasagem socioeconômica.

Sendo assim, constata-se uma dificuldade por parte dos estudos de definir, unanimemente, a dinâmica racial presente na realidade brasileira. Em parte, isso se deve um paradoxo inserido entre as relações verticais e horizontais, como apontam Leão e Silva:

As relações raciais no Brasil são caracterizadas por um aparente paradoxo. Por um lado, as enormes e persistentes discrepâncias socioeconômicas entre os diferentes grupos raciais indicam que raça é um atributo central para se compreender a produção de desigualdades sociais do país. Por outro, as relações de sociabilidade fluidas, com grande quantidade de casamentos inter-raciais e pouca segregação residencial entre brancos e negros, sinalizam que no Brasil a mistura racial permite perpassar as questões de cor. (2012, p. 117)

Outra questão a ser analisada é o fato de as relações verticais e horizontais dependerem das categorias nas quais os indivíduos se encontram no que concerne à classificação racial. Portanto, conforme aponta Telles (2003), o nó nos estudos sobre relações raciais também está na forma como nos identificamos racialmente, tendo em vista que no Brasil não há um princípio fixo que determine a classificação racial de cada indivíduo. A utilização do termo cor, que remete mais a algo visual e menos à origem, é consequência da baixíssima identificação racial no contexto brasileiro.

Ainda assim, importa ressaltar o papel crucial da distinção racial na estrutura social desigual brasileira. Visto que, ocorrendo de maneira independente da autoidentificação, há a designação de indivíduos a determinado *status* social, a depender da categoria racial que os outros o identificam como pertencente. Portanto, resta evidente o caráter essencial da aparência, isto é, de como o outro lhe enxerga, na determinação dos privilégios e poderes de cada um (Telles, 2003).

A designação de sujeitos à determinadas camadas sociais em razão de sua etnia, faz parte do processo racista de hierarquização social. Nesse sentido, recorre-se às reflexões de Guimarães sobre o processo de naturalização de fenômenos sociais. No caso do racismo, a subordinação a qual o grupo racializado é submetido passaria por processo de naturalização, que serve como justificativa para a formação desigual da sociedade. O sistema de hierarquização, portanto, é garantido pela ideia de uma suposta ordem natural, que estigmatiza e discrimina. Assim, expõe Guimarães:



De qualquer modo, o grau de fechamento do sistema de hierarquização parece depender menos da materialidade ou da imutabilidade das características em si (traços físicos, atitudes ou valores) e mais do grau em que as diferenças estabelecidas (materiais ou imateriais) são consideradas naturais. Um sistema de naturalização é tão mais completo quanto mais as referências a diferentes marcas se entrecruzam (religião, aparência física, costumes, estilos de vida etc.) e quanto mais esse entrecruzamento pode ser reduzido a uma diferença última e irreduzível como o sexo, a "raça", a cultura, a religião etc. (1999, p. 32)

Trazendo à tona o racismo no contexto brasileiro, esse se manifesta de uma maneira própria, o que Guimarães (1999) caracteriza como heterofóbico. Assim, o racismo no Brasil se reproduz por meio da ojeriza à diferença, em busca de um padrão étnico-racial homogêneo. Em um primeiro momento, tal heterofobia se manifesta por meio de uma ideologia baseada uma suposta superioridade branca, típica do racismo científico (Guimarães, 1999). Destarte, se promove uma ideia de embranquecimento da população, em um movimento explicitamente racista.

[...] a mestiçagem era vista como uma possível solução para as sociedades latino-americanas apenas quando definida como embranquecimento [...]. Sob essa lógica, o embranquecimento coloca o pardo tanto como problema quanto como solução, isto é, problema porque não branco, e solução porque menos preto. (Leão & Silva, 2012, p. 120)

No entanto, a partir do início do século XX, o racismo heterofóbico passa a ser promovido por intelectuais de outra forma, esta, menos explícita. Verifica-se, desse modo, uma construção acadêmica no sentido da resignificação da mistura racial. Ou seja, não mais como um movimento supremacista branco explícito, desenvolve-se uma ideologia que exalta a miscigenação, com um discurso acerca valorização do mestiço, definido como aquele capaz de abarcar em si as vantagens presentes nas diferentes civilizações, o brasileiro típico (Guimarães, 1999; Leão & Silva, 2012; Telles, 2003). Sobre tal questão, salienta-se, especialmente, a abordagem de Leão e Silva, que declaram que “[e]sse entendimento, por sinal, talvez seja a principal contribuição de Gilberto Freyre para o debate racial do período: a compreensão da mistura racial como catalizadora da construção de uma nação sem fronteiras rígidas entre grupos etno-raciais.” (2012, p. 120).

Assim, quando tratamos sobre a produção intelectual no campo das relações raciais, é indispensável pensar o seu papel na propagação do racismo. À exemplo disso, está o próprio Gilberto Freyre, que fazia parte da primeira geração brasileira de intelectuais da área e trouxe diversas contribuições para a fundação da ideologia do paraíso racial brasileiro. Dessa maneira, é nessa construção de conhecimento, que se opta por uma ideia de cor no lugar de raça, que se ignora o racismo vigente e, por fim, ainda promove o racismo velado por meio de uma suposta harmonia racial promovida pela miscigenação, em “uma sociedade sem preconceitos e discriminações raciais” (Guimarães, 2002, p. 139).



Entretanto, a ideologia da miscigenação e a suposta valorização da mestiçagem, apenas mascaram a discriminação, visto que, tal qual a população negra, aqueles que são identificados como pardos também são frequentemente marginalizados (Telles, 2003). Ainda assim, nota-se um esvaziamento da negritude, em uma fuga dos estigmas moldados sobre os negros e negras. Dessa forma, indica Góes:

Um sistema racialmente estruturado, desde sua base, que reservava aos negros apenas o estrato mais inferior da sociedade onde a inserção social pelo trabalho demandava, por parte do negro, uma negação de sua ancestralidade em troca de um “passaporte vip” que garantia a ordem, o que significava se afastar de qualquer modo do estigma “negro”; ou seja, a fuga desse lócus passaria pela negação da sua identidade fragmentada com a aceitação dos padrões de comportamento e imposições dos brancos se objetivasse ser “aceito”. (2015, p. 163)

Contudo, é necessário destacar que o esvaziamento da negritude não se trata de um movimento espontâneo da população negra. Nesse caso, o presente artigo se alinha com as elucidações de Maria Aparecida Bento, que reflete como “o branqueamento é frequentemente considerado como um problema do negro que, descontente e desconfortável com sua condição de negro, procura identificar-se como branco, miscigenar-se com ele para diluir suas características raciais” (2002a, p. 1) e reverte tal ótica, apontando para o papel da elite branca nesse processo.

Considerando (ou quiçá inventando) seu grupo como padrão de referência de toda uma espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a autoestima e o autoconceito do grupo branco em detrimento dos demais, e essa apropriação acaba legitimando sua supremacia econômica, política e social. O outro lado dessa moeda é o investimento na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais. (Bento, 2002a, p. 1-2)

Afinal, como elucida Silvio Almeida (2018), ser branco é não ser racializado, ou seja, não ter raça, ser universal. Direcionar-se para a branquitude significa observar com mais profundidade os processos de racialização e, quanto ao campo epistemológico, desvelar suas omissões. Logo, a respeito desse tema, recorre-se à outra exposição de Maria Aparecida Bento (2002b), mais especificamente sobre a ideia de “pacto narcísico”, termo que faz referência ao acordo entre a branquitude de não se responsabilizar, ou trazer à tona, sua participação na manutenção das dinâmicas raciais desiguais. Assim, explicita:

“[...] a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil tem um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação enquanto grupo como grupo de referência da condição humana.” (Bento, 2002b, p. 31)

Assim, como foi observado até aqui, o campo de estudo das relações raciais no Brasil é marcado pelo desenvolvimento de concepções que corroboram com a estratificação racial, por meio da subestimação do racismo, da omissão do papel do branco na sua promoção e da desconsideração da real condição designada aos pretos e pardos.



Assim é o racismo brasileiro. Sem cara, travestido em roupas ilustradas, universalista, tratando-se a si mesmo como antirracismo e negando como antinacional a presença integral do afro-brasileiro ou do índio brasileiro. Para esse racismo, o racista é aquele que separa, não o que nega a humanidade de outrem; desse modo, racismo, para ele, é o racismo do vizinho (o racismo americano). (Guimarães, 1999, p. 42)

Logo, no Brasil se verifica uma produção acadêmica reprodutora de um racismo heterofóbico, que se sustenta na imagem de um país majoritariamente mestiço, como um produto natural das relações horizontais e, por conseguinte, sem conflitos raciais. Resta ilustrado o discurso da chamada democracia racial. Enfatiza-se, ainda, os apontamentos de Guimarães (2002), ao mencionar que tal conceito se trata de uma expressão mais recente da utopia desenvolvida na concepção do Brasil enquanto um paraíso racial. Mas é importante abordar esse tema com o termo em questão – democracia racial-, visto que partir dele que se desenvolve um contraponto sobre a realidade da ideologia racial brasileira, designado como o “mito da democracia racial”.

Conforme apontado por Guimarães (2002), o mito da democracia racial teria sido uma expressão cunhada por Florestan Fernandes, autor eu trazia um diálogo criticamente desenvolvido sobre a produção de Gilberto Freyre. Ainda de acordo com as elucidações de Guimarães, o autor constata a morte da ideia de uma democracia racial, tendo em vista o rompimento com o pacto democrático no país após 1964 e destaca a denúncia do mito da democracia racial como uma moção impulsionada por intelectuais vinculados ao movimento negro, concluindo que “desmascarar a ‘democracia racial’, em sua versão conservadora, de discurso estatal que impedia a organização das lutas antirracistas, passa a ser o principal alvo da resistência negra” (2002, p. 158). Por fim, reflete:

Morta a democracia racial, ela continua viva enquanto mito, seja como falsa ideologia, seja como ideal que orienta a ação concreta dos atores sociais, seja como chave interpretativa da cultura. E enquanto mito continuará ainda viva por muito tempo como representação do que, no Brasil, são as relações entre negros e brancos [...] (Guimarães, 2002, p. 168)

2. UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Tendo em vista o debate sobre a produção intelectual como fio condutor para a propagação do racismo no Brasil e, ainda, evidenciado o movimento negro e seus intelectuais atuantes no combate a tais concepções, agora, a questão adquire mais uma camada, sendo somada a dimensão de gênero. Afinal, a sociedade racialmente hierarquizada e as ideologias que sustentam tal hierarquia estabelecem estigmas específicos sobre a mulher negra. Tais questões vieram à tona com a luta política de mulheres negras, também vinculada à uma movimentação acadêmica de revolução epistêmica.



Para Grada Kilomba (2021) o conhecimento é uma zona de reprodução de relações de poder, tanto de raça, quanto de gênero, que é responsável por definir o que se considera verdade e em quem se deve acreditar. Para a presente análise, a descolonização do conhecimento - tal qual propõe Kilomba, se torna um meio para observar o criticado discurso da democracia racial, por um viés ainda menos explorado, a questão de gênero. Assim, aponta-se para a epistemologia feminista, responsável por quebrar com o raciocínio da sociedade patriarcal e colonial e, portanto, com as “verdades” e “autoridades” da epistemologia tradicional.

Além disso, trazer a perspectiva de gênero no debate sobre o discurso da democracia racial, significa debater sobre uma questão dupla, o racismo e o sexismo. Desse modo, firma-se, enquanto lente de análise, a interseccionalidade. Esse conceito surge no campo do feminismo negro e é explicitado por Collins e Bilge (2020) como uma ferramenta analítica que compreende as diferentes categorias, como raça, classe, gênero e orientação sexual concomitantemente. Sendo assim, compreende-se que tais categorias se relacionam e se moldam de forma mútua, se sobrepondo e, impactando de maneira conjunta nas experiências individuais e no convívio social.

Sobre esse tema, também vale citar os apontamentos de Kimberlé Crenshaw (2002). A estudiosa compreende que o conceito de interseccionalidade é um meio de se identificar as consequências estruturais da relação entre múltiplos eixos de subordinação. Ademais, a interseccionalidade também capta as formas de opressão que políticas e ações provocam sobre mulheres, raças, etnias, classes, entre outras categorias afetadas por sistemas de discriminação e desempoderamento.

Diante do exposto, a abordagem adotada tem como marco o movimento observado no interior do feminismo brasileiro, uma caminhada voltada para às questões relativas à mulher negra, o chamado enegrecimento do feminismo (Carneiro, 2003). Nesse movimento, ressalta-se o nome de Lélia Gonzalez, feminista negra e nome expoente na análise das questões de gênero e raça na sociedade brasileira. É, principalmente, a partir do debate promovido por Gonzalez que se desenvolve a análise dessa parte do artigo.

Se previamente foi tratado como o discurso da democracia racial ignora ou omite os estigmas e rótulos que aprisionam pessoas negras em determinadas camadas da sociedade, as provocações de Lélia Gonzalez acrescentam à essa análise o suporte epistemológico conferido pela psicanálise. Lélia Gonzalez trata sobre o tema a partir do conceito de “racismo por denegação”. Como a “denegação” freudiana, em que o indivíduo nega que determinado pensamento lhe pertença, por mais que esteja presente em sua mente, o racismo no Brasil opera por meio de um discurso que nega a sua existência (1988, p. 69). Além disso, Gonzalez



(1984) acrescenta à sua análise a ideia de que o racismo seria um sintoma da “neurose cultural brasileira”, presente na constituição do inconsciente nacional e, quando conjugado ao sexismo, reproduz sobre a mulher negra efeitos ainda mais violentos.

Quando se direciona para o campo acadêmico, Gonzalez (1984) também destaca estudos que omitem as subjetividades da mulher negra enquanto parte de um fenômeno social, o que se caracteriza com um processo de objetificação, isto é, de determinação da mulher negra apenas como objeto de estudo, em vez de sujeito humano.

Em seguida, importante ressaltar que, assim como Guimarães (1999), Gonzales (1984) direciona seu olhar para a naturalização dos lugares ocupados por branco e pretos na sociedade, trazendo uma reflexão mais específica sobre a divisão espacial das cidades, assim como a diferença da atuação policial em cada área, isto é, aos brancos a proteção, aos negros a repressão. Tal naturalização, portanto, contribui para a formação de estereótipos, que aqui são abarcados especificamente no que concerne às mulheres negras. Nesse sentido expõe-se:

Compreender os mecanismos que fundamentam o mito da democracia racial significa favorecer positivamente aos processos tanto da reflexão aprofundada, quanto de ruptura do lugar naturalizado desta mulher que teve a sua condição de ser humano espoliada física, emocionalmente e psicologicamente. (Santos & Sales, 2018, p. 46)

O raciocínio de Lélia Gonzales se baseia em três noções principais que explicitam, interseccionalmente, a questão de gênero e raça no Brasil. Portanto, seriam essas as noções de mulata, doméstica e mãe preta. As reflexões feitas pela autora apontam para os movimentos da formação cultural brasileira, em que tais noções abarcam os “diferentes modos de rejeição/integração” (1984, p. 226) do papel da mulher negra.

Inicialmente, nesse debate, a análise de Gonzalez (1984) relaciona o mito da democracia racial com contexto do carnaval. Segundo a estudiosa, no carnaval haveria uma espécie de atualização do mito, em que a figura da mulata é valorizada e colocada sob o espectro da rainha. Tal endeusamento é, no entanto, momentâneo. Trata-se de uma reencenação da democracia racial, que confere suposta adoração à essa mulher que, ao fim do carnaval, perde esse posto e volta ao anonimato, sofrendo com a realidade violenta que lhe é conferida.

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. (Gonzalez, 1984, p. 228)



Logo, a depender de como a mulher negra é vista, ela é colocada dentro desses espectros, a mulata exaltada no carnaval ou a doméstica, anônima e destinada à prestação de serviços à branquitude, nas palavras de Lélia, “[...] o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (1984, p. 230). Sendo assim, verifica-se que a autora desvela as regras ocultas do racismo e sexismo brasileiro, apontando como os papéis conferidos às mulheres negras são manipulados pelo discurso da democracia racial, de modo a manter à estrutura de dominação. Contudo, a violência presente na vida de mulheres negras, seja física ou simbolicamente, seja contra o seu corpo ou de seus iguais, desmascaram a realidade racista de nosso país. Afinal:

[...] é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, “mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe-se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país). (Gonzalez, 1984, p. 231)

Isto posto, para transformar o discurso demanda trazer à tona as vozes que relatam suas realidades e que antes eram sublimadas pela produção intelectual patriarcal e que ignoravam suas vivências. Assim, almeja-se a quebra do padrão epistemológico que serve ao sistema de dominação, que, como expõe Gonzalez (2011), infantiliza mulheres não-brancas, ao desconsiderar suas falas e inferiorizar suas experiências.

Por conseguinte, no âmbito da luta política de mulheres, as análises convergem com as percepções acadêmicas de Lélia Gonzalez. O movimento feminista negro compreende a realidade da “dupla subvalorização” (Carneiro, 2003, p. 119) sob a qual mulheres negras são submetidas, e apontam para questões do cotidiano que designam tais mulheres a espaços de inferiorização, como no mercado de trabalho, na saúde, nos meios de comunicação.

A retificação do papel conferido à mulher negra está no dia-a-dia do país e, a ocultação do racismo, como um movimento típico da ideologia da democracia racial, também pode ser verificada nesses momentos. Aqui, aponta-se para as observações de Sueli Carneiro, trazendo os desafios para a mulher negra no mercado de trabalho:

Os diferentes retornos auferidos pelas mulheres de uma luta que se pretendia universalizante tornava insustentável o não reconhecimento do peso do racismo e da discriminação racial nos processos de seleção e alocação da mão-de-obra feminina, posto que as desigualdades se mantêm mesmo quando controladas as condições educacionais. Em síntese, o quesito “boa aparência”, um eufemismo sistematicamente denunciado pelas mulheres negras como uma forma sutil de barrar as aspirações dos negros, em geral, e das mulheres negras, em particular, revelava em números, no mercado de trabalho, todo o seu potencial discricionário. (2003, p. 121)

Novamente, percebe-se a importância da aparência nos processos discriminatórios. As oportunidades no mercado de trabalho para a mulher negra são reduzidas pela forma como



o outro a enxerga. Sem ignorar o fato de que a exigência de “boa aparência” explicita a manobra eufêmica do racismo, ao passo que também revela a violência que mulheres negras sofrem no âmbito da estética. Diante disso, Carneiro (2003) desenvolve a questão da violência praticada na esfera da subjetividade de mulheres negras, principalmente no que diz respeito a sua representação imagética, uma violência apontada pela autora como invisível. Assim, a formação de representações negativas sobre a feminilidade negra impacta em suas zonas de afetividade e sexualidade.

[...] para além da problemática da violência doméstica e sexual que atingem as mulheres de todos os grupos raciais e classes sociais, há uma forma específica de violência que constrange o direito à imagem ou a uma representação positiva, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa a autoestima. (Carneiro, 2003, p. 122)

Por fim, as questões aqui abarcadas evidenciam a formação de estereótipos sobre mulheres negras, bem como as diferentes esferas de suas vidas que são impactadas pelos processos discriminatórios racistas e sexistas. O discurso da democracia racial articula com esse problema, à medida que tenta apagar os reveses evidentes da experiência negra, em especial, no que faz referência às mulheres desse grupo. A suposta exaltação da mulata, portanto, se configura como um desses processos de manipulação do discurso, em prol da manutenção da discriminação. Pode-se notar, também, que a negação do racismo é uma forma da sua manifestação que, na realidade, aprisiona mulheres negras em posições estereotipadas, que afetam os âmbitos econômico e social de suas vidas, inclusive, a partir da violência invisível atuante sobre a sua subjetividade.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, podemos inferir que os estudos das relações raciais contribuem para elucidar o caráter único em que tais relações se dão no contexto brasileiro, inclusive, quanto ao seu paradoxo. Contudo, falar de raça no Brasil também demanda observar criticamente o que se produz e reproduz sobre o tema. Portanto, alguns desses estudos tiveram papel importante na formação e propagação da ideologia da democracia racial, fator que ilustra o racismo presente na própria academia. No entanto, é também a partir da produção intelectual que se estabelece a democracia racial como um mito a ser combatido. A intelectualidade negra e feminista, dessa forma, efetua essa inversão de perspectiva e busca propostas epistêmicas antirracistas e antissexistas, apontando, inclusive, para a interseccionalidade das dimensões de raça e gênero.



Assim, os movimentos de resistência, que firmam a denúncia aos mitos fundadores, desvelando as camadas ocultas do racismo e trazendo voz às experiências subalternizadas e invisibilizadas, contribuem para uma melhor compreensão dos papéis que são impostos à população negra. Mais especificamente quanto à mulher negra, tais papéis são moldados, interseccionalmente, sobre raça e gênero, configurando uma dupla subvalorização a ser enfrentada.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. 1 vídeo (1 h e 48 min). História da discriminação racial na educação brasileira. Publicado pelo canal Centro de Formação da Vila, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gwMRRVPI_Yw>. Acesso em: 25 fev 2024
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002a, p. 25-58.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. São Paulo. 2002b. 169p. Tese (Doutorado) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade.
- CARNEIRO, Sueli. “Mulheres em movimento” Estudos Avançados. 2003
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade, São Paulo: Boitempo, 2020.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 2002, vol. 10, n. 01, p. 171-188
- GÓES, Luciano. A “tradução” do paradigma etiológico de criminologia no Brasil: Um diálogo entre Cesare Lombroso e Nina Rodrigues da perspectiva centro-margem. Florianópolis. 2015. 242 p. Dissertação (Mestrado em Direito) Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina.
- GONZALES, Lélia, Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira, In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Revista Tempo Brasileiro n. 92/93 (jan/jun). Rio de Janeiro. 1988. p. 69-82.
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino n.1, Batalha de Ideias. Brasil, 2011.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Racismo e antirracismo no Brasil. São Paulo, Editora 34, 1999.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Classes, raças e democracia. São Paulo, Editora 34, 2002.



KILOMBA, Grada. 1 vídeo (1h e 1min e 51seg). Grada Kilomba: Descolonizando o Conhecimento. Publicado pelo canal CLINICAND - Psicanálise e Esquizoanálise, 2021.

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iLYGbXewyxs>>. Acesso em: 02 mar 2024

LEÃO, Luciana T. de Souza; SILVA, Graziella Moraes. O paradoxo da mistura: Identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 27 n° 80, outubro de 2012.

SANTOS, Gyne Gessyka; SALES, Sandra Regina (2018). A Mulher Negra Brasileira, Miscigenação e o Estupro Colonial: O mito da democracia racial e o reforço de estereótipos racistas e sexistas. Caderno Espaço Feminino, 31(1). 2018

TELLES, Edward. Repensando as Relações de Raça no Brasil. Teoria & Pesquisa: revista de ciência política, no 42-43, UFSC, Florianópolis, 2003.